



LEI Nº 1.979 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua Carlos Selso Souza dos Santos - Retiro – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Carlos Selso Souza dos Santos, que se inicia na Rua José Mariano Coutinho e termina na Rua F, na localidade do Retiro - Bacaxá – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de outubro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 80/2020.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.